

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024**

Contratante  
Prefeitura Municipal de Irati/SC  
Rua João Beux Sobrinho 385 - Centro, Irati - SC, 89.856-000

Prezado Sr.

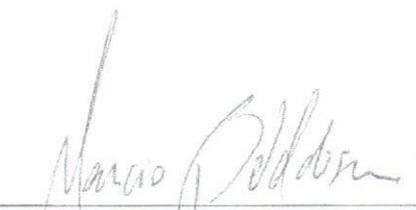
A Empresa Concisa Pavimentação e Terraplenagem LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.341.214/0001-94, com endereço à Av. São Pedro, 1313-D – Passos Dos Fortes - Chapecó/SC, por meio do seu representante legal o Sr. Danilo Conte, inscrita no CPF nº 347.071.319-72, RG 8203350 SSP/SC, vem por meio deste documento, com respeito à condução da execução do contrato nº 180/2024 apresentamos, de maneira formal, a necessidade de um aditivo de prazo.

Em vista que o município só irá realizar pagamentos até o dia 20/12/2024 e os funcionários entrarão em férias coletivas até o dia 03/01/2025. Em virtude disso solicitamos a prorrogação do prazo em 30 dias

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta comunicação, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos ou discussões adicionais.

Chapecó, SC, 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



---

**Marcio Dias Baldissera**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 052033-0



**MUNICIPIO DE IRATI  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comunicação Interna Nº 63/2024

Irati-SC, 18 de dezembro de 2024.

**Ao: Gestor Contratos**

Vimos por meio deste, acatar a solicitação de Aditivo de Prazo apresentada para o Contrato Nº 130/2024, pela empresa CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA, considerando o cronograma de pagamentos e encerramento do Município de Irati.

---

**Fabiana Grando**  
Engenheira Civil